

DECRETO Nº 1910 DE 17 DE JULHO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 – Legislativa
2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 806 de 27/12/2016:

01 – Legislativa
1.001 – Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de julho de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-07-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração